DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Decreto n° 3097
De 15 de outubro de 2021

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.710/2020 c/c a Lei Federal n° 4.320/64".

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 63.663,33 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.01	141	4.4.90.51.00	01	12.361.0009.2021.0000	Obras e Instalações	R$ 63.663,33
Total						R$ 63.663,33

Art. 2º A cobertura do crédito adicional autorizado no artigo anterior, com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64, ocorrerá por conta de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 15 de de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Portarias

Portaria nº 5023
De 14 de outubro de 2021

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, a pedido, a Sra RAFAELA CADEU DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.614.621-8, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 292.858.838-85, das funções do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5005, de 23.08.2021, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 14 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Primeiro Aditivo nº 42/2021
Contrato de Locação de Imóvel nº 70/2021
Dispensa de Licitação nº 009/2021
Dispensa de Licitação - Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

Objeto- Mudança da figuração de proprietário do imóvel localizado na Rua Alfredo Noronha Jorge, n° 73 - centro, nesta cidade e comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo (Título aquisitivo devidamente registrado em transcrito sob o n° 13.435, às fls. 1 do Livro n° 2 de Transcrição das Transmissões do Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito).

Data da Assinatura: 15/10/2021

Assina pela Prefeitura: Antonio Carlos Caregaro.

Assina pela Contratada: Sandro Rogério Conti e Nilza Aparecida Corrêa Conti